



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241105043652**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2024 - REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2024 CONFORME APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/11/2024 16:39 | **Autorização:** 05/11/2024 16:39 | **Circulação:** 06/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02037, 06/11/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSM-PL) torna pública, por meio da Resolução nº 01, de 04 de novembro de 2024, a aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência da política de investimentos para o ano de 2025, a qual versa sobre o modelo de gestão, a estratégia de alocação dos recursos, os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos, os limites para investimentos em títulos e valores mobiliários, e a metodologia, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, com fundamento na Lei Complementar nº 04, de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241105043652&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:04